



**Faculdade de Juazeiro do Norte**  
*Formando os melhores profissionais.*



**PROGRAMA DE ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO  
CURSO DE FARMÁCIA**

**Diretor Geral**

José Marcondes Macêdo Landim

**Assessoria Jurídica**

Profª. Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

**Coordenação Pedagógica**

Profª. Dra. Milana Drumond Ramos Santana

**Coordenação do Curso de Farmácia**

Prof. Alberto Malta Junior

**Coordenação do Núcleo de Extensão e Pesquisa (NUEP)****Núcleo de Apoio ao Estudante**

Rosângela Rodrigues dos Santos

**Secretária Geral**

Jennie Maranhão Vieira Rodrigues

**Ouvidoria Geral**

Profª. Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

## **REGULAMENTO**

O Estágio Supervisionado em Farmácia está regulamentado pela Resolução do CONSELHO UNIVERSITÁRIO/FJN de 27 de fevereiro de 2013, estando de acordo com o que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia (Resolução CNE/CES nº 2, de 19/02/2002).

**SUMÁRIO**

<b>Apresentação</b>	<b>5</b>
<b>1. Conceituação e caracterização do estágio</b>	<b>7</b>
<b>2. Estágios curriculares supervisionados do Curso de Farmácia</b>	<b>9</b>
<b>3. Regulamento do estágio curricular supervisionado em Farmácia</b>	<b>19</b>
<b>4. Normas complementares para estágio curricular em Farmácia</b>	<b>24</b>
<b>Anexos</b>	<b>29</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Os estágios para formação estão previstos na Lei 11788 de 25 de setembro de 2008. De acordo com a Lei, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio supervisionado curricular, nos termos da legislação em vigor, é parte indispensável e indissociável do Curso de Graduação em Farmácia, e, como tal é percebido e será desenvolvido no Curso de Farmácia da FJN.

Seu objetivo fundamental é possibilitar ao acadêmico uma experiência de aprendizagem profissional direta e real, durante a qual, sob supervisão profissional habilitada e competente, o mesmo se torne progressivamente responsável por tarefas típicas do seu campo de ação profissional, consideradas as prerrogativas e limitações de sua formação segundo a normatização legal vigente.

De acordo com a DCN de outubro de 2017, o Curso de Graduação em Farmácia, bacharelado, deve ser estruturado em três eixos de formação, contemplando atividades teóricas, práticas, estágios curriculares obrigatórios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, articulando a formação acadêmica à atuação profissional, de forma contextualizada e problematizada.

Os estágios curriculares devem ser realizados sob orientação de docente, em campo de atuação profissional da área farmacêutica, pertencente à Instituição de Educação Superior (IES) ou fora dela, mediante convênios, parcerias ou acordos.

Os estágios curriculares devem ser desenvolvidos de forma articulada, em complexidade crescente, distribuídos ao longo do curso, e iniciados, no máximo, no terceiro semestre do Curso de Graduação em Farmácia.

## **1. CONCEITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Os Estágios Curriculares Supervisionados em Farmácia são entendidos como um conjunto de atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional objetivando:

**A.** Garantir ao estudante a aquisição de visão crítica e abordagem sistêmica dos problemas relacionados com o ciclo da assistência farmacêutica, atuação em equipe multiprofissional, com atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas, e alimentos, através de atividades práticas, com o uso conjunto de conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do curso.

**B.** Capacitar o estudante tecnicamente a encontrar, no que se refere às atividades atribuídas ao farmacêutico seja na Farmácia, no Hospital, na Unidade Básica de Saúde, na Indústria de Medicamentos ou Alimentos ou no Laboratório de Análises Clínicas, soluções adequadas aos problemas da saúde no Brasil.

As atividades serão desenvolvidas durante o semestre letivo, sob condições programadas e com acompanhamento direto dos Supervisores e da Coordenação do Curso, visando articular de forma sistemática e orientada teoria e prática, tendo como referência básica a realidade concreta dentro de uma determinada perspectiva do exercício profissional.

Nesse entendimento ressaltam como características gerais as seguintes: **A.** Os Estágios Curriculares Supervisionados em Farmácia proporcionarão a complementação do ensino/aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, sob a forma de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano.

**B.** O Estágio Curricular poderá ser realizado na Farmácia Escola desta Faculdade, em farmácias (públicas, privadas ou filantrópicas), farmácias hospitalares (públicas, privadas ou filantrópicas), laboratórios de análises clínicas, indústria farmacêutica e de alimentos devidamente credenciadas pela Faculdade.

O Estágio terá orientação permanente de profissional qualificado da área e pertencente à empresa conveniada. A avaliação do Estágio obedecerá a normas elaboradas pela Comissão de Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia.

### **CONCEITOS**

#### **1.1. Estágio**

É o período de atividade do estudante, regularmente matriculado, em uma organização sob responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino, com o objetivo de aprimorar e/ou complementar, no ambiente real de trabalho, a formação proporcionada pela escola.

#### **1.2. Estagiário**

É o aluno devidamente matriculado em uma instituição de ensino, exercendo atividade de estágio e que deve ser orientado por profissionais farmacêuticos habilitados, em suas atividades de estágio curricular.

### **1.3. Estágio Obrigatório**

É o Estágio Supervisionado a ser realizado obrigatoriamente pelos alunos estagiários para que possam dar por concluído o curso do ensino médio ou do ensino superior. É um momento de formação profissional do formando, seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. O estágio não é uma atividade facultativa, sendo uma das condições para a obtenção da conclusão do curso. Assim, o estágio supervisionado é um componente obrigatório da organização curricular do curso de graduação, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com as atividades de trabalho acadêmico.

### **1.4. Estágio Não Obrigatório (Extra-curricular)**

Corresponde ao estágio realizado pelo aluno estagiário regularmente matriculado na instituição de ensino, independente do curso e período, como atividade complementar, sem caráter obrigatório e vinculação à conclusão de curso ou ao direito de aquisição do diploma de graduação. Não constitui um substituto para o estágio curricular obrigatório.

## **2. ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DO CURSO DE FARMÁCIA - FJN**

O programa a seguir, desmembra os polos de atividades práticas dos discentes do curso de Farmácia da FJN.

O Estágio Curricular Supervisionado, parte do Projeto Pedagógico do Curso, abrange diversas áreas de atuação do Farmacêutico, complementando a formação generalista do profissional formado por esta Instituição de Ensino Superior. Deverá estar direcionado para atividades que possibilitem a interação entre teoria e prática, ligando os ensinamentos das disciplinas com a atuação na vida prática e favorecer aos alunos do curso de Farmácia o desenvolvimento de uma visão crítica, ampla e global de sua atuação como profissional.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico as atividades de estágio iniciam-se no período 7º semestre e perfazem um total de 1000 h/a, de modo obrigatório para todos os alunos, o mesmo está regulamentado em documento anexo ("Normas para estágio em Farmácias").

### **2.1 Estrutura Curricular**

A FJN oportunizará aos seus alunos três tipos de estágio:

- I) Estágio Observacional: representa a porta de entrada do acadêmico nos serviços de saúde. Está presente na nova grade.
- II) Estágio Supervisionado: indispensável à concretização do Curso de Farmácia, iniciando a partir do 7º período e distribuído nas formas de Estágios I, II, III, IV, V e VI. Está presente na primeira grade e redistribuído na nova grade. Compreende:

I - Estágio Supervisionado I – Saúde Pública, sendo realizado nas equipes da Equipes de Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico das cidades do Triângulo Crajubar.

II - Estágio Supervisionado II – Manipulação, sendo realizado em Farmácias com manipulação conveniadas à FJN. Na grade antiga o Estágio II é o de alimentos voltado para organização, fluxograma e produção de alimentos, tecnologia industrial e práticas de análises de alimentos.

III - Estágio Supervisionado III –IV - Estágio Supervisionado IV - Análises Clínicas, sendo realizado em laboratórios conveniados. Na grade antiga é também em análises clínicas.

IV – Estágio Supervisionado IV - Farmácia Hospitalar, sendo realizado em ambiente hospitalar. O estágio de hospitalar vem sendo realizado em Hospitais que são referência regional há vários anos estando eles também no Triângulo Crajubar.

V - Estágio Supervisionado V - Análises Clínicas, sendo realizado em laboratórios conveniados. Na grade antiga corresponde ao Estágio em Farmácia Hospitalar.

VI - Estágio Supervisionado VI - Na grade nova o estudante escolherá onde desejará fazer o último estágio (drogaria, manipulação, indústria, laboratório de análises clínicas ou em unidades do SUS. Na grade antiga é o estágio em indústria farmacêutica.

Para a Grade Nova o Estágio ficou distribuído conforme a tabela a seguir:

Tabela – Distribuição dos estágios na nova grade do Curso de Farmácia

Tipo de Estágio	Horas
Observacional I	20
Observacional II	20
Supervisionado I	100
Supervisionado II	100
Supervisionado III	100
Supervisionado IV	100
Supervisionado V	100
Supervisionado VI	400

Os estágios curriculares para a grade antiga ainda estão vigorando e são mantidos pelo Curso de Farmácia conforme distribuição abaixo:

<b>ESTÁGIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Estágio III: Supervisionado na Farmácia-Escola e Drogarias	240 horas
Estágio IV: Supervisionado em Análises Clínicas ou Centros de Controles de Intoxicação	240 horas
Estágio V: Supervisionado em Farmácia Hospitalar	180 horas
Estágio VI: Supervisionado em Indústria Farmacêutica	180 horas



## **2.2 Atividades Desenvolvidas em cada modalidade**

Para todas as modalidades de estágio o aluno deve respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional e reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

### **Estágio Supervisionado em Farmácia I – Farmácia Comunitária, NASF, Central de Abastecimento Farmacêutico**

- I. Capacitar o aluno para a prática de dispensação em farmácia pública, bem como, para o exercício da Assistência farmacêutica direcionadas aos programas desenvolvidos no município.
- II. Propiciar contato dos acadêmicos com profissionais da área, estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo;
- III. Aproximar o aluno das diretrizes do NASF quais sejam: territorialização e responsabilidade sanitária, trabalho em equipe, integralidade e autonomia dos indivíduos e coletivos
- IV. Apoiar o aluno a entender o ciclo da assistência farmacêutica que compreende as etapas de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação;
- V. Apresentar ao aluno programas informatizados de controle de medicamentos como o Hórus e outros similares;
- VI. Apresentar ao aluno o fluxo de trabalho do Componente Básico da Assistência Farmacêutica bem como discutir a proposta da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e respectivas RESME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais) e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais);
- VII. Estimular que o aluno se aproxime das práticas integrativas e complementares, especialmente a Fitoterapia;
- VIII. Apresentar ao aluno o fluxo de trabalho do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- IX. Apresentar ao aluno o fluxo de trabalho do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- X - Interpretar e avaliar prescrições;
- XI - Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;
- XII - Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
- XIII - Avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;
- XIV. Incentivar reflexões sobre as relações interpessoais, comunicação humana, desenvolvimento grupal e relacionamento profissional.
- XV. Vivenciar o cotidiano de atenção a saúde dentro da profissão, estimular as habilidades de comunicação, tomada de decisão, liderança, administração de serviços e ainda propiciar reflexões sobre a educação do profissional que precisa ser permanente e do seu papel como educador dentro do contexto profissional.

## **Estágio Supervisionado II – Farmácia de Manipulação**

- Demonstração do trabalho de uma farmácia de manipulação.
- Conhecimento dos setores e as rotinas, bem como o papel do farmacêutico magistral.
- Aplicação de legislações como a RDCs 67/2007, 44/1999, manual de boas práticas, inspeção, portaria 344(SNGPC).
- Conhecer qual a documentação exigida para o segmento pela ANVISA e como as normas contidas nessas documentações são aplicadas na prática.
- Acompanhar através do manual de auto inspeção, a regulamentação dos procedimentos exigidos pela legislação.
- Elaboração de procedimentos operacionais.
- Apresentação do setor de compras, controle de estoque e almoxarifado: análise de como se faz o consumo e como controla o estoque. Conhecer como se qualifica os fornecedores, todo o processo de cotação, compra, recebimento, conferência e armazenamento corretos de matérias primas e embalagens.
- Atendimento, dispensação, conferência e análise de prescrição: acompanhamento do atendimento ao cliente vivenciando a rotina desde a retirada do pedido, análise da prescrição, conferência edispensação do medicamento.
- Manipulação de líquidos, semi-sólidos e sólidos. Conhecimento dos processos sobre a água utilizada na manipulação. Conhecer os laboratórios, vivenciar a rotina e aprender a manipular as mais diversas fórmulas em suas várias apresentações. Conhecer o tipo de água adequada para manipulação de formas e qual o processo que a água passa para ficar adequada.
- Manipulação de líquidos e semi-sólidos, conhecendo fórmulas dermocosméticas e enfatizando o controle de qualidade dos mesmos. A análise da ficha de pesagem até o envasamento do produto acabado.
- Manipulação de sólidos: a análise da ficha de pesagem até o envasamento do produto acabado, enfatizando os critérios de qualidade.

## **Estágio Supervisionado III - Drogarias**

### **a) Organização, Fluxograma e atuação do farmacêutico em Farmácia Magistral**

- I. Demonstração do trabalho de uma farmácia de manipulação.
- II. Conhecimento dos setores e as rotinas, bem como o papel do farmacêutico magistral.
- III. Aplicação de legislações como a RDCs 67/2007, 44/1999, manual de boas práticas, inspeção, portaria 344(SNGPC).
- IV. Conhecer qual a documentação exigida para o segmento pela ANVISA e como as normas contidas nessas documentações são aplicadas na prática.
- V. Acompanhar através do manual de auto inspeção, a regulamentação dos procedimentos exigidos pela legislação.

VI. Elaboração de procedimentos operacionais.

VII. Apresentação do setor de compras, controle de estoque e almoxarifado: análise de como se faz o consumo e como controla o estoque. Conhecer como se qualifica os fornecedores, todo o processo de cotação, compra, recebimento, conferência e armazenamento corretos de matérias primas e embalagens.

VIII. Atendimento, dispensação, conferência e análise de prescrição: acompanhamento do atendimento ao cliente vivenciando a rotina desde a retirada do pedido, análise da prescrição, conferência e dispensação do medicamento.

IX. Manipulação de líquidos, semi-sólidos e sólidos. Conhecimento dos processos sobre a água utilizada na manipulação. Conhecer os laboratórios, vivenciar a rotina e aprender a manipular as mais diversas fórmulas em suas várias apresentações. Conhecer o tipo de água adequada para manipulação de formas e qual o processo que a água passa para ficar adequada.

X. Manipulação de líquidos e semi-sólidos, conhecendo fórmulas dermocosméticas e enfatizando o controle de qualidade dos mesmos. A análise da ficha de pesagem até o envasamento do produto acabado.

XI. Manipulação de sólidos: a análise da ficha de pesagem até o envasamento do produto acabado, enfatizando os critérios de qualidade.

## **b) Organização, Fluxograma e atuação do farmacêutico em Drogarias**

I. Orientar sobre questão burocrática para funcionamento de uma farmácia (contrato social, alvarás, etc.).

II. Mostrar alguns conceitos e o papel do profissional farmacêutico. RDC'S, Alvarás, SNGPC, POP'S, PGRSS.

III. Orientação sobre a ética farmacêutica, conceitos e deveres do farmacêutico. Compreender o layout da farmácia.

IV. SNGPC (Sistema Nacional de Gerenciamento de Psicotrópicos) - Compreender todos os processos, as exigências e como funciona a dispensação de medicamentos da portaria 344/98. Liberação de receitas no SIAP. - Conferências de receitas. Conhecer o processo de inventário do SNGPC e de devolução dos medicamentos pré- vencidos.

V. Medicamentos termolábeis, fitoterápicos - Orientações sobre os medicamentos termolábeis, fitoterápicos, genéricos, similares e de referência.

VI. Antibióticos / RDC 20 - Conhecer a resolução que rege o controle e dispensação de ATM. Conferência de receitas.

VII. Entrada e saída de antibióticos no SIAP .

VIII. RDC 50/2014 - Dispõe sobre as medidas de controle de comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contenham as substâncias anfepramona, femproporex, mazindol e sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências.

IX. RDC 58/2014. - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas junto à Anvisa pelos titulares de registro de medicamentos para a intercambialidade de medicamentos similares com o medicamento de referência.

X. RDC 44/2009 - Dispõe sobre as boas práticas farmacêuticas em farmácias e drogarias.

XI. Farmácia popular - Compreender todos os processos, as exigências e como funciona o programa "Aqui tem farmácia Popular" Analisar prescrições e dispensar medicamentos. Atendimento ao público / programa de desconto de laboratório - Dispensação de medicamentos, Praticar as autorizações dos descontos de laboratório. PR vade mecum, planilha medicamentos genéricos x referência - Manuseio dos programas e bulários. Dispensação de medicamentos

XII. Discussão de casos clínicos e seminários

#### **Estágio Supervisionado IV – Laboratórios de Análises Clínicas**

I. Proporcionar ao acadêmico a vivência e a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso através da atuação na área de Análises Clínicas.

II. Vivenciar o ambiente de trabalho do farmacêutico em exercício de suas atividades em análises clínicas, comportamento profissional e ético, relacionamento pessoal e profissional;

III. Adquirir consciência da necessidade da Assistência Farmacêutica, identificando a função, atitudes e atividades do farmacêutico em análises clínicas como profissional da área de saúde, junto à população;

IV. Desenvolver atividades técnico-científicas e atitude profissional dentro das análises clínicas, propiciando evidenciar as funções e atividades práticas da atuação do farmacêutico respeitando a RDC/ANVISA Nº. 302, de 13 de outubro de 2005 que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

#### **Estágio Supervisionado V – Farmácia Hospitalar**

I. Conhecimentos gerais da organização e do funcionamento de farmácia hospitalar;

II. Desenvolvimento de habilidades, comportamentos e atitudes para integrar equipes multidisciplinares em saúde;

III. Compreensão das funções exercidas pelo farmacêutico na Farmácia Hospitalar considerando o aspecto da atuação técnica, das relações humanas, ética profissional e gerenciamento da farmácia;

- IV. Visualização da farmácia hospitalar como prestadora de serviço de saúde e manutenção da mesma;
- V. Vivência e observação da organização e rotina da farmácia de um hospital e seus vários setores.
- VI. Conhecimento sobre a estruturação e funcionamento administrativo, financeiro, técnico e de recursos humanos da farmácia hospitalar;
- VII. Conhecimento sobre a estruturação dos sistemas de distribuição de medicamentos (incluindo a implantação do regime de dose unitária ao paciente) e material médico-hospitalar;
- VIII. Compreensão sobre a administração de recursos materiais: compras, preços, cobranças, gerenciamento de estoques de medicamentos e material médico hospitalar;
- IX. Conhecimento o armazenamento de medicamentos e materiais médico hospitalares: aspectos administrativos, financeiros e técnicos;
- X. Acompanhamento da rotina das comissões assessoras: comissão de padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar e outras.
- XI. Entendimento da logística da farmacotécnica hospitalar: fórmulas magistrais, preparo e diluição de germicidas e detergentes, preparo de misturas intravenosas, soluções de nutrição parenteral e citostáticos, fórmulas galênicas e outros conforme as Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos (Resolução Nº. 67/MS/ANVS, de outubro de 2007).
- XII. Aquisição de informações sobre: Interpretação, escrituração e documentação da dispensação dos medicamentos: prescrições médicas, prontuários, medicamentos da portaria 344 (escrituração e controle); dispensação conforme requisitos exigidos para medicamentos e correlatos (Resolução Nº. 328/MS/ANVS, de 22 de Julho de 1999).
- XIII. Realização de atividades sobre farmacovigilância e tecnovigilância.

### **Estágio Supervisionado em Farmácia VI - Indústria de Medicamentos**

#### **I. GARANTIA DA QUALIDADE**

- Conhecer as normas de conduta da empresa: O estagiário vai conhecer todas as normas de conduta da empresa, bem como o nível de responsabilidade das informações que serão passadas para o seu conhecimento.
- Conhecer o manual da qualidade da Farmace: O estagiário vai conhecer a estrutura interna da divisão industrial, incluindo instalações físicas, processos e estrutura hierárquica de forma a ter noção da política e dos conceitos internos do sistema da qualidade Farmace.
- Elaboração e revisão de documentos: Nesta etapa o Estagiário vai conhecer as normas de elaboração, identificação e distribuição dos documentos da qualidade da empresa (POP's, Fórmula Padrão, Memorial Descritivo, RNC/CAPA, Controles de Mudanças, Análises de Riscos, Métodos de Análise, Registros, Plano Mestre, Protocolos e Relatórios de Validação)

- Elaborar e ministrar treinamentos de integração e de boas práticas: Nesta etapa o estagiário vai elaborar um treinamento, ministrando previamente para os Gerentes do Setor, e após as modificações necessárias, apresentar aos demais Gerentes Coordenadores de Estágio.
- Analisar e consolidar dossiês de produção: Fazer análise detalhada dos dossiês de produção de todos os setores da empresa, observando as etapas críticas do processo e ao final da análise, estando tudo dentro dos parâmetros, fazer a consolidação do documento.
- Acompanhar o trabalho dos inspetores de embalagem e analisar os relatórios de inspeção: Nesta etapa o Estagiário acompanhará in loco as atividades dos Inspectores da Garantia nos diversos setores da empresa, aprendendo os principais critérios de aprovação de um lote e a preencher os registros de pós-embalagem.
- Análise de registros: O Estagiário irá conhecer todos os registros de controle distribuído pela Garantia da Qualidade e suas especificações de aceitação.
- Acompanhar a liberação diária dos laudos de análises dos produtos: Nesta etapa o Estagiário irá acompanhar a liberação diária dos laudos, fazendo uma análise detalhada dos mesmos.
- Executar auto-inspeções nos setores pré-determinados: Desenvolver visão crítica para identificar as situações que necessitam de ações corretivas, identificando os responsáveis pela correção do desvio detectado.
- Elaboração de Relatório de Estágio a ser apresentado semanalmente e ao final do período de estágio, contemplando as atividades realizadas e os resultados da Análise de Risco de Processo Produtivo estudado.

## II. VALIDAÇÃO

- Contribuir para a execução das validações de processo através do acompanhamento do processo de fabricação dos produtos conforme protocolo de coleta de dados e ordem de produção vigente, sendo responsável pela identificação, coleta e envio das amostras.
- Contribuir para a execução das validações de limpeza conforme cronograma de validações através do acompanhamento do processo de limpeza dos equipamentos e acessórios de acordo os respectivos procedimentos e realizar a coleta, identificação e envio de amostras.
- Elaborar análise de risco da validação de processo de produto classificado como pior caso para limpeza de uma determinada área. Será também responsável pela validação das alterações indicadas nos controles de mudanças propostos após análise de risco frente ao status de validação vigente.
- Compilar dos dados e conferir com a especificação vigente de todas as validações que acompanhar.
- Participar do processo de treinamento dos funcionários envolvidos no processo de validação, através da transmissão dos conhecimentos específicos. Elaboração e revisão dos procedimentos (POP) relacionados às atividades da área.
- Elaboração de Relatório de Estágio a ser apresentado semanalmente e ao final do período de estágio, contemplando as atividades realizadas e os resultados da Análise de Risco de Processo Produtivo estudado.

## III. FARMACOVIGILÂNCIA

Acompanhar a rotina em Farmacovigilância, conhecer seus conceitos e legislação;

Assegurar a realização dos processos e procedimentos relacionados à Farmacovigilância realizados pela equipe;

Receber relatos de eventos adversos espontâneos a partir de consumidores e profissionais da saúde através de atendimento telefônico, carta, e-mail e representantes;

Prestar assistência farmacêutica ao consumidor final, profissional de saúde e aos clientes externos e internos junto aos produtos da Farmace;

Realizar contatos com Profissionais de Saúde a fim de obter esclarecimentos ou confirmação de eventos suspeito, visando manter a segurança dos produtos durante sua comercialização;

Triar toda a comunicação da área de Farmacovigilância/SAC, organizando-a de forma que todos os clientes sejam atendidos no menor prazo possível;

Assegurar que todos os esforços foram realizados para obterem-se informações adicionais das notificações de eventos adversos, de acordo com as regras definidas nos procedimentos;

Participar e acompanhar conforme POP FVG 005 do recolhimento de produto do mercado – Recall;

Alimentar o banco de dados do SAC, tabular os dados registrados e garantir o cumprimento dos prazos;

Acompanhar as trocas/reposições e coletas de produtos sob suspeita de desvio de qualidade;

Revisar os escopos da RPP para garantir os dados corretos de acordo com métodos analíticos e dossiês de produção;

Coletar, avaliar primariamente e compilar mensalmente os dados envolvidos na Revisão Periódica de Produto de acordo com cronograma anual;

Auxiliar no cumprimento do plano anual de treinamento: Participando/Ministrando treinamentos de Farmacovigilância/Serviço de Atendimento ao Consumidor;

Tratar estatisticamente os dados da RPP através do uso do MINITAB;

Elaboração de Relatório de Estágio a ser apresentado semanalmente e ao final do período de estágio, contemplando as atividades realizadas e os resultados da Análise de Risco de Processo Produtivo estudado.

#### IV. SPPV / LÍQ

- Acompanhamento geral da rotina de produção.

- Estudo das formulações e produtos fabricados pelo setor.

- Estudo do tratamento de água AP e API(especificações farmacopeicas)

- Leitura e estudo das legislações pertinentes(RDC 17 e outras).

- Leitura e estudo do memorial descritivo.

a) o que é?

b) porque elaborar?

c) como elaborar?

d) qual a aplicação?

- Leitura e estudo dos procedimentos operacionais padrões (POP's).Revisão e elaboração de POP's: Verificação e aplicação.

- Leitura e estudo dos dossiês de produção.

- Acompanhamento das atividades do setor de pesagem e preparação.

- Acompanhamento das atividades do setor de envase.
- Acompanhamento das atividades do setor de esterilização.
- Acompanhamento das atividades do setor de embalagem.
- Estudo de PCP – planejamento e controle de produção.
- Elaboração e aplicação de treinamentos;
- Acompanhamento no Tratamento de água, desde água bruta até água para uso farmacêutico;
- Atividades e rotinas no Departamento;
- Estudos do Memorial descritivo e RDC nº 17.
- Revisão de procedimentos operacionais e treinamentos;
- Acompanhamento dos Setores de Pesagem, Preparação, Envase e Embalagem, realizando comparativo com dossiê de produção.
- Estudos sobre Ferramentas de processo;
- Acompanhamento do produto para liberação nos Controles de Qualidade;
- Gestão de PCP e de Pessoas.
- Estudo de microbiologia aplicada
  - a) Principais contaminantes
  - b) Controle ambiental
  - c) Coletas
  - d) Classificação de áreas limpas
- Elaboração de Relatório de Estágio a ser apresentado semanalmente e ao final do período de estágio, contemplando as atividades realizadas e os resultados da Análise de Risco de Processo Produtivo estudado.

#### V. CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICO

- Acompanhamento e realização das análises de rotina do laboratório:
  - a) Contagem microbiana;
  - b) LAL;
  - c) Teste de esterilidade;
  - d) Controle ambiental;
  - e) Identificação de microrganismos;
  - f) Análise microbiológica de água;
  - g) Acompanhamento e análise das validações de métodos analíticos realizados: Teste de esterilidade, Contagem microbiana e Pesquisa de patógenos.
- Elaboração e revisão de procedimentos após acompanhamento das atividades do Laboratório.
- Elaboração de Relatório de Estágio a ser apresentado semanalmente e ao final do período de estágio, contemplando as atividades realizadas e os resultados da Análise de Risco de Processo Produtivo estudado.

#### VI. CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO

- Revisão de Metodologias Analíticas, conforme os compêndios oficiais (USP, EP e FB).



- Desenvolvimento e Validação de Métodos Analíticos para produtos, matérias-primas e resíduos.
- Desenvolvimento de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- Elaboração de Relatório de Estágio a ser apresentado semanalmente e ao final do período de estágio, contemplando as atividades realizadas e os resultados da Análise de Risco de Processo Produtivo estudado.
- Elaboração de procedimentos operacionais e revisão de metodologias analíticas.
- Revisão e Elaboração de Procedimentos de Preparo e Padronização de Soluções.
- Acompanhamento e execução de análises físico-químicas dos medicamentos e matérias-primas.
- Pesquisa de metodologias farmacopeicas.
- Acompanhamento dos ensaios de estudo de estabilidade dos medicamentos.
- Acompanhamento dos testes de validação e adequabilidade de métodos analíticos.
- Atividades relacionadas à rotina do laboratório em geral.

## **2. REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM FARMÁCIA**

### **Dos objetivos e fins**

Artigo 1º - O Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia do Curso de Farmácia-FJN, além de cumprir a exigência do artigo 7º da Resolução nº 4, de 11-4-69, do Conselho Federal de Educação, tem por objetivo articular a formação ministrada no curso com a prática profissional respectiva, de modo a qualificar o aluno para o desempenho competente e ético das tarefas exclusivas e específicas de sua profissão.

Parágrafo único - Para alcançar os objetivos referidos neste artigo o Estágio Curricular Supervisionado obedecerá no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 6.494, de 7-12-77 e no Decreto nº 87.497, de 18-8-82.

### **Dos locais, da duração e das vagas**

Artigo 2º - O Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia poderá ser realizado na farmácia escola desta instituição ou em estabelecimentos hospitalares e/ou empresas de direito público ou privado, devidamente credenciadas pela Faculdade.

Artigo 3º - O Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia terá a duração mínima prevista no Projeto Político Pedagógico perfazendo 20% da carga horária total do curso.

Artigo 4º - O número de vagas no Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia será determinado em acordo com a Coordenação do Curso e as empresas e/ou serviços parceiros.

Artigo 5º - As vagas em outras empresas e estabelecimentos hospitalares, referidas no artigo 2º, serão definidas conforme disponibilizadas por estes.

### **Das Responsabilidades**

#### **Da Comissão de Estágio**

Artigo 6º - À Comissão de Estágio compete:

- a) Avaliar, credenciar, descredenciar e designar os locais adequados para a realização do estágio curricular supervisionado em Farmácia.
- b) Organizar e estruturar o estágio curricular supervisionado.
- c) Avaliar e assegurar a qualidade técnico-didática dos estágios.
- d) Elaborar os programas de estágio.

## **Da Coordenação do Curso, responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado**

Artigo 7º - À Coordenação do Curso compete:

- a) Buscar vaga de estágio junto às instituições;
- b) Elaborar plano de estágio, junto com os supervisores conforme as orientações institucionais;
- c) Orientar o estagiário quanto ao registro das atividades profissionais desenvolvidas, sempre que necessário, bem como avaliar tais atividades durante o processo, verificando como são conduzidas;
- d) Orientar a prática profissional e buscar esclarecer dúvidas dos estagiários;
- e) Orientar e auxiliar o aluno no preenchimento dos documentos considerados necessários, tais como: cartas de apresentação, fichas de acompanhamento e outros, de modo a assegurar o registro documental pertinente;
- f) Planejar e coordenar as atividades dos estágios supervisionados, junto com os Supervisores.
- g) Designar os supervisores de estágio.
- h) Designar, em comum acordo com a empresa e/ou serviço conveniado, os supervisores locais.
- i) Realizar reuniões periódicas com os supervisores para planejamento, acompanhamento e avaliação dos estágios.
- j) Assegurar a qualidade técnico-pedagógica do estágio.
- k) Encaminhar os estagiários a seus locais de estágio.
- l) Executar a lista de chamada dos alunos designados para estágio pelo Coordenador do Curso.
- m) Estar em contato com os supervisores de estágio, sempre que necessário, com o objetivo de avaliar seu desenvolvimento, atualizar e propor ações que possam melhorar sua dinâmica.
- n) Manter arquivo atualizado das atividades realizadas por todas as áreas do Estágio.
- o) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento do Regulamento de Estágio;
- p) Trabalhar em parceria com as instituições conveniadas.

## **Da Supervisão dos Estágios Curriculares**

Artigo 8º - Compete aos Supervisores do Estágio Curricular:

- a) Zelar firmemente pela conduta ética e moral dos estagiários sob sua supervisão, tendo como base inequívoca o Código de Ética Profissional do Farmacêutico e o Código de Conduta e Ética dos Estágios (ver anexo)
- b) Elaborar o plano de atividades a ser cumprido;
- c) Acompanhar a execução do plano de atividades;
- d) Reunir-se, ao final de cada fase de estágio, com os estagiários para a realização de avaliação.
- e) Atestar a frequência do estagiário;
- f) Avaliar o desempenho do estagiário;
- g) Preencher a ficha de avaliação do estagiário, imediatamente após a conclusão do estágio.

h) Fazer uma pré-avaliação do relatório final elaborado pelo discente.

### **Da inscrição e da seleção**

Artigo 9º - Somente poderá inscrever-se, nas vagas disponíveis, o aluno que tiver cumprido os pré-requisitos estabelecidos e que esteja regularmente matriculado na FJN.

Artigo 10º - O candidato ao Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia deverá ter pleno conhecimento deste Regulamento.

Artigo 11º - O aluno que optar pela realização do Estágio em outro local que não o sugerido pela Faculdade deverá adotar as seguintes providências:

a) indicar nome, endereço da Empresa;

b) indicar atividades que pretende desenvolver;

c) apresentar nome do profissional farmacêutico que deverá orientá-lo.

d) apresentar ao final do estágio relatório de atividades e formulário de frequência comprovando a realização do estágio. Este formulário será fornecido pela Coordenação dos Estágios.

Parágrafo único - Somente será autorizado o estágio em local previamente credenciado pela Faculdade.

Parágrafo único – A realização do Estágio em outro local que não o sugerido pela Faculdade não exime o aluno de se matricular na disciplina correspondente.

### **Do credenciamento**

Artigo 12º - A instituição ou empresa que se prontificar a fornecer estágio ao aluno desta Faculdade poderá ser credenciada, desde que atenda aos requisitos mínimos necessários estabelecidos pela Comissão de Estágio Curricular Supervisionado. O referido credenciamento será renovado a cada 05 (cinco) anos.

§ 1º - O credenciamento a que se refere este artigo poderá ser requerido mediante:

a) preenchimento do formulário estabelecido pela Comissão de Estágio Curricular Supervisionado;

b) apresentação do plano de atividades oferecido para estágio.

### **Da responsabilidade do estagiário**

Artigo 13º - Ao estagiário compete:

- a) desenvolver o programa proposto;
- b) obedecer e respeitar as normas desse manual de Estágio;
- c) apresentar relatório ao término do estágio, no prazo máximo de 60 dias corridos a partir da data registrada na Ficha de Avaliação de Desempenho;
- d) atender convocação para prestar informações ou ser avaliado sobre o estágio realizado.
- e) responsabilizar-se pelo material de uso durante o estágio, zelando pela sua conservação, informando aos responsáveis do núcleo de estágio a necessidade de manutenção e reposição do mesmo (no caso de estágio em campos internos);
- f) devolver os documentos de conclusão do estágio na data determinada pelo Núcleo de Estágio. Os documentos devolvidos não poderão, em hipótese alguma, conter rasuras.

Parágrafo único - O estagiário que desrespeitar um dos itens referidos neste artigo será passível de punição e poderá, inclusive, ter seu estágio cancelado ou invalidado.

Artigo 14º - A assiduidade ao Estágio Curricular Supervisionado é OBRIGATÓRIA.

Parágrafo Único - Atrasos com frequência e sem a devida justificativa e comunicação devem ser anotados no prontuário do estagiário, pelo supervisor. Caberá ao supervisor determinar a reprovação do estagiário pelo descumprimento do horário de forma reincidente.

Artigo 15º - Os estagiários devem participar obrigatoriamente de todas as atividades propostas pelos supervisores.

Artigo 16º - O estagiário que praticar atos ou tomar atitudes de ordem pessoal ou profissional que prejudiquem ou comprometam o conceito da Faculdade, ou da profissão farmacêutica, será responsabilizado, se for o caso, de acordo com o Código de Ética Profissional.

### **Da avaliação**

Artigo 17º - O estagiário será avaliado de acordo com as Normas Complementares de estágio em Farmácia.

Parágrafo único - As Normas a que se refere este artigo deverão ser apresentadas ao candidato ao estágio.

### **Das disposições gerais**

Artigo 18º - A realização do Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme dispõe o artigo 4º da Lei Federal 6.494, de 7-12-77 e artigo 6º do Decreto Federal nº 87.497, de 18-8-82.

Artigo 19º - Durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia o aluno estará segurado contra acidentes pessoais, conforme dispõe do artigo 4º da Lei Federal 6.494, de 7-12-77.

Artigo 20º - A regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado em Farmácia segue as Normas Complementares que deverão, por sua vez, ser aprovadas pelo CONSEPE, consultado a Comissão de Estágio Curricular Supervisionado.

Artigo 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Estágio Curricular Supervisionado da Faculdade.

Artigo 22º - Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Juazeiro do Norte – FJN.

### **3. NORMAS COMPLEMENTARES PARA ESTÁGIO CURRICULAR EM FARMÁCIA**

#### **Objetivos**

O Estágio Curricular em Farmácia abrange as seguintes áreas:

- Realização de atividade acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado: farmácias comunitárias ou hospitalares e em unidades públicas de saúde incluindo atividades dentro da Estratégia Saúde da Família, viabilização do seu contato com outros profissionais de saúde e com a comunidade. aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos, com o objetivo de habilitá-lo, de maneira satisfatória, à situação atual do mercado de trabalho.
- Vivenciar o ambiente de trabalho da indústria farmacêutica, obtendo conhecimentos básicos sobre controle de qualidade físico-químico e microbiológico, processos produtivos e garantia de qualidade.
- Atendimento farmacêutico com a dispensação adequada, orientação sobre o uso racional dos medicamentos, cálculo e manipulação de fórmulas magistrais e controle de estoque.
- Organização do trabalho do estagiário em análises clínicas, permitindo ao discente a inter-relação entre análises, resultados e sua interpretação.
- Vivenciar o ambiente de trabalho da indústria de alimentos obtendo conhecimentos básicos de processos produtivos e de controles de qualidade.

#### **Locais de realização de estágios**

- A) Farmácias Públicas: serviços de saúde estaduais e municipais (equipes da ESF, CAF, Farmácias Populares).
- B) Indústria farmacêutica: Farmace Indústria Químico Farmacêutica.
- C) Farmácia Escola da Faculdade de Juazeiro do Norte.
- D) Laboratórios de Análises Clínicas
- E) Farmácias Hospitalares: Hospital Regional do Cariri e Hospital São Lucas
- F) Indústria de Alimentos: Laboratórios da FJN e visitas às empresas

O estágio a ser desenvolvido fora da Faculdade será realizado de acordo com programa estabelecido pelo supervisor de estágio.

## **Forma de Supervisão**

A Supervisão dos Estágios Curriculares será de responsabilidade:

1. Em farmácias privativas e/ou de órgãos públicos – de seu Farmacêutico responsável;
2. Em estabelecimentos industriais – preferencialmente de profissionais Farmacêuticos, ou em casos especiais, de profissionais designados pelo próprio estabelecimento;
3. Em análises clínicas em laboratórios privados e/ou de órgãos públicos – dos profissionais Farmacêuticos dos laboratórios, ou em casos especiais, de profissionais por eles designados.
4. Laboratório de Análises Clínicas e Farmácia-Escola - Profissionais Farmacêuticos docentes da FJN devidamente habilitados.

## **Atribuições do estagiário (a)**

O estagiário deverá cumprir obrigatoriamente, de forma ética, o programa proposto, a fim de atender à carga horária mínima, e apresentar, no final do estágio, um relatório com dados pormenorizados das atividades realizadas.

## **Carga Horária a ser cumprida**

A prática dos estágios curriculares supervisionados está estruturada segundo o Art. 7º da Resolução nº2 CNE/CES, de 19 de fevereiro de 2002. A fundamentação legal que respalda a construção da proposta em pauta estabelece que um mínimo de 20% da carga horária total do curso seja utilizada para os estágios.

Não existe carga horária para a modalidade de estágio para atividades em sala de aula e o restante da carga horária em campo de estágio, sendo a frequência controlada por formulário próprio (anexo IV) Para cada modalidade de estágio o aluno deverá cumprir a carga-horária mínima de 75% de frequência para aprovação, sendo permitido apenas 25% de faltas, não existindo abono de faltas.

A carga horária a ser cumprida no estágio poderá sofrer alterações de acordo com as normas estabelecidas pela empresa cedente.

As horas excedentes são consideradas horas de estágio não obrigatório sendo computadas como atividades complementares de acordo com a Tabela de Conversão de Horas vigente

## **Redução da Carga Horária**

O aluno que trabalha em possíveis campos de estágio há pelo menos três anos, poderá solicitar a redução da carga-horária do estágio em 100%. A solicitação de redução da carga horária de estágio é



feita através de formulário próprio, existente na secretaria do curso. Para solicitar a redução de carga horária de estágio a atividade exercida pelo aluno no campo de trabalho deve corresponder às atividades propostas pela modalidade de estágio a qual está sendo solicitada a redução.

Para solicitar a redução da carga horária o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho ou contrato de trabalho assinado (xerox autenticado);
- Relação de tarefas que desempenha (ou) no ambiente profissional, digitada, assinada e carimbada por seu supervisor ou representante legal da empresa (apenas para o aluno que ainda trabalha no campo de estágio).

Os documentos serão analisados pela Comissão de Estágio quanto à compatibilidade de atividades declaradas e as propostas pelo estágio.

### **Matrícula**

Para a realização das disciplinas de Estágio o aluno deverá se matricular em período estipulado pela Instituição de ensino, portando todos os documentos necessários.

Será obrigatório o cumprimento do estágio durante o período estipulado pela disciplina não podendo haver prorrogação para o semestre seguinte, salvo os motivos abaixo relacionados:

- A) Alunos que trabalham nos horários extra-classe (comprovado por carteira profissional);
- B) Condições em que houver falta de oferta de estabelecimentos de estágio;
- C) Condições nas quais o aluno estiver cumprindo Tratamento Especial, solicitado à Instituição e aprovado pelo Conselho de Curso.

O aluno matriculado que não puder realizar o estágio no semestre vigente deverá cancelar a matrícula no referido estágio durante o período de adequação de matrícula, estabelecido pela Instituição. O não cancelamento da matrícula e a não realização do estágio resultará em reprovação na disciplina.

### **Documentos**

Para a realização das disciplinas de estágio o aluno deverá:

- A) Preencher a "Ficha de Cadastro no Núcleo de Estágio" (anexo I, item 5);
- B) Preencher o "Termo de Compromisso de Estágio (firmados entre o aluno e a disciplina), documento único onde todos os alunos assinam estando cientes das normas de estágio (anexo II, item 5);
- C) Apresentar comprovante de matrícula e estar constando na lista de chamada dos alunos designados para estágio pelo Coordenador do Curso;

A disciplina de estágio deverá providenciar os seguintes documentos para a viabilização do estágio:

- Convênio de estágio entre FJN e Empresa cedente do estágio;
- Carta de apresentação do discente (anexo III, item 5);
- Ficha de frequência e atividades desenvolvidas (anexo IV, item 5);
- Proposta de atividades de estágio;
- Orientações gerais sobre o estágio (anexo V, item 5);

- Roteiro para relatório de estágio (anexo VI, item 5);
- Ficha de avaliação do estagiário pelo supervisor da empresa (anexo VIII, item 5).

### **Distribuição dos Estagiários nos Campos de Estágio**

Todos os alunos, devidamente matriculados na disciplina Estágio Supervisionado e que estejam com a situação legalizada junto à Secretaria Geral da Instituição serão distribuídos para os campos de estágio de acordo com o número de vagas e de acordo com os critérios listados abaixo, na seguinte ordem:

- A) Na necessidade de abertura de novos convênios, após avaliação da Comissão de Estágio, o aluno que conseguir a vaga em empresas ainda não conveniadas com a FJN terá preferência pela vaga na mesma (Convênios que atendam no mínimo seis alunos).
- B) Terão prioridade aos campos de estágio nas suas respectivas cidades os alunos que têm filhos menores de 12 anos de idade;
- C) Os demais alunos serão distribuídos nas vagas restantes por meio de sorteio;
- D) Por último terão direito à vaga os alunos que não se encontram em período regular e que por isso apresentam horários diferenciados ou restritos, gerando problemas na definição de vagas.
- E) O aluno candidato ao Estágio Supervisionado pode propor um local campo de estágio para avaliação da Comissão de Estágio, condicionado a presença, em tempo integral, de um responsável técnico. O aluno que fizer essa solicitação não fica eximido de pagar o valor correspondente da disciplina.
- F) Não é permitido o desenvolvimento do estágio em empresa familiar;
- G) O aluno que não se matricular na data estabelecida pelo calendário escolar, deverá se enquadrar nos campos que ainda houver vagas, apresentando imediatamente a documentação exigida para o cumprimento do estágio;
- H) O aluno que não aceitar a vaga e o período de estágio indicados pelo Coordenador de Estágios deverá assinar um Termo de Desistência da Vaga de Estágio (anexo VIII) o que implicará em reprovação na disciplina.

### **Da Organização Administrativa**

A organização administrativa dos estágios curriculares supervisionados encontra-se estruturada da seguinte forma:

**Coordenador de Estágios:** acompanha a realização dos estágios, observando a dinâmica das ações e dos compromissos profissionais assumidos pelos estagiários, bem como desenvolver processos de intervenção para aprimorar a qualidade das ações do profissional em formação.

**Supervisores:** faz em parceria com a Coordenação o planejamento do estágio e faz o acompanhamento nos campos de estágio.

**Avaliação do estagiário (a):**

A Empresa que concede o estágio é responsável pelo cumprimento do programa e pelo fornecimento de subsídios à Faculdade para posterior avaliação do estagiário.

Ao término do estágio o aluno deverá apresentar à Coordenação de Estágio:

- a) Apresentar os relatórios de atividades ao término das etapas predefinidas pelos supervisores de estágio, no prazo máximo de até cinco dias corridos após o término de cada etapa.
- b) Ficha de Avaliação de Desempenho, preenchida pelo Supervisor do estágio;
- c) Ficha de Avaliação do Estágio pelo Estagiário;

Ao término da avaliação será emitido um Parecer Final do Coordenador de Estágio, que será arquivado pelo Coordenador do Curso. O aluno, cuja avaliação não receber parecer final favorável, deverá repetir o estágio.

**Como elaborar o relatório**

O relatório é o documento que registra o histórico, mostrando a Coordenação de Estágios o desempenho do estagiário. Ele constitui parte dos elementos, através dos quais será julgada a qualidade das atividades cumpridas pelo aluno durante o desenvolvimento do Estágio. Deve ser elaborado com cuidado metucioso e habilidade, pois se no período escolar o relatório é visto como uma etapa de aprendizagem, na vida profissional é o DIAGNÓSTICO para tomadas de decisões, fazendo parte do dia-a-dia, principalmente quando ocupamos posição de destaque ou de liderança, que é o que todos nós desejamos. Se elaborado com displicência, denota uma imagem negativa do estagiário, pois a falta de dados concretos sobre as atividades irá refletir um trabalho improdutivo e pouco responsável. Um bom relatório poupa tempo durante o processo de avaliação, vence etapas, melhora a imagem do aluno-estagiário e atinge os benefícios desejados.

O modelo de relatório será distribuído por cada Supervisor aos respectivos Preceptores dos Estágios.



Faculdade de Juazeiro do Norte  
Formando os melhores profissionais.

**FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO E APRESENTAÇÃO**

Nome:	
Matrícula:	Tel celular:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
CPF:	RG:
Telefone residencial:	E-mail:
Telefone contato:	Estado civil:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Solicitamos sua colaboração no sentido de receber o(a) aluno(a) acima identificado matriculado(a) no curso de Farmácia da Faculdade de Juazeiro do Norte (FJN), atendendo às exigências curriculares, o qual deverá desenvolver atividades relacionadas ao **Estágio Supervisionado V**. O aluno realizará estágio conforme período definido pela Coordenação e será supervisionado pelo profissional referido na tabela abaixo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Estágio

Nome do Preceptor: <b>Alberto Malta Junior</b>
Contato da Coordenação: 88 2101-2777
Área onde realizará o estágio:

Início: __/__/__	Término previsto: __/__/__	Horas:
Horário a ser cumprido: _____ às _____		



Faculdade de Juazeiro do Norte  
Formando os melhores profissionais.

## CURSO DE FARMÁCIA

### ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELO ESTAGIÁRIO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

- 1) Estabelecimento: \_\_\_\_\_
- 2) As atividades desenvolvidas foram adequadas com o estágio que frequentou?  
( ) Sim      ( ) Não
- 3) O preceptor explicou o plano de ensino para a turma no início do estágio?  
( ) Sim      ( ) Não
- 4) O estágio conseguiu atingir os objetivos específicos do plano de ensino?  
( ) Sim      ( ) Não
- 5) O conteúdo programático foi cumprido?  
( ) Sim      ( ) Não
- 6) O acompanhamento por parte do Preceptor (a) na realização das atividades foi:  
( ) Adequado    ( ) Parcialmente adequado    ( ) Inadequado
- 7) Os materiais e equipamentos utilizados foram:  
( ) Adequado    ( ) Parcialmente adequado    ( ) Inadequado
- 8) A duração do estágio foi:  
( ) Adequado    ( ) Parcialmente adequado    ( ) Inadequado
- 9) O estágio conseguiu transmitir conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício da Profissão?  
( ) Sim      ( ) Não
- 10) Dê uma nota global para o Estágio de 1 a 10.
- 11) A Faculdade de Juazeiro do Norte pede que você deixe alguma sugestão ou crítica.

Agradecemos as respostas!



Faculdade de Juazeiro do Norte  
Formando os melhores profissionais.

## **TERMO DE *COMPROMISSO* E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA DOCENTES E DISCENTES**

---

Nome completo:

( ) Discente ( ) Docente

Entendo que o presente CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA DOCENTES E DISCENTES reflete o compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações durante o estágio de forma ética e responsável. Eu reconheço ter recebido um exemplar do referido código e depois de ter lido o documento e ter a oportunidade de fazer perguntas sobre as políticas descritas no Código, estou de acordo com seu conteúdo, me comprometendo a seguir e cumprir todos os dispositivos e temas abordados e definidos pelo mesmo. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas no supracitado código. Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas do estágio curricular do Curso de Farmácia da Faculdade de Juazeiro do Norte. Declaro ainda que recebi toda documentação necessária para a realização do estágio.

A assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

Juazeiro do Norte, \_\_\_/\_\_\_/2018

.....  
Assinatura / CPF



Faculdade de Juazeiro do Norte  
Formando os melhores profissionais.

**FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CURSO DE FARMÁCIA**  
**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**  
**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA DOCENTES E DISCENTES**

### 1. Apresentação

A Faculdade de Juazeiro do Norte tem como filosofia a *promoção de ensino de qualidade através da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais à formação humana e profissional.*

Entre as atitudes que precisam ser assumidas está a conduta pautada na ética. O presente código estabelece padrões de comportamento e de valores que devem ser seguidos com vistas a preservar o ambiente das instituições parceiras, sejam elas públicas ou privadas. Esse código representa nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos. Representa também nosso respeito e apreço pelas instituições que estão nos auxiliando na nossa missão de formar profissionais.

As normas e princípios estabelecidos neste código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os discentes e docentes que participam dos estágios curriculares.

A importância do Código de Ética está em conscientizar para que todos os envolvidos possam exercer com dignidade e honradez as ações que lhes competem.

### 2. Das virtudes e principais vícios

As condutas assumidas devem ser lastreadas pelas seguintes virtudes:

- I. Honestidade: probidade, honradez, decência e respeito nos relacionamentos pessoais e para com os bens de terceiros;
- II. Zelo: zelo, preocupação, diligência e empenho com as tarefas assumidas;
- III. Sigilo: discrição com conhecimento de informações corporativas;
- IV. Competência: dedicação e capacitação constante para a posição assumida, seja de docente ou discente;
- V. Prudência: cautela, precaução, ponderação e sensatez nos julgamentos e decisões;
- VI. Humildade: conhecimento das próprias limitações, modéstia e simplicidade;
- VII. Imparcialidade: equidade e isenção nas avaliações e julgamentos;
- VIII. Justiça: atitude em conformidade com o que é direito e justo;
- IX. Temperança: moderação, comedimento, sobriedade e parcimônia nas atitudes;
- X. Pontualidade: cumprir os horários estabelecidos.

Arelados às virtudes, existem vícios que representam ações ou sentimentos contrários que devem ser evitados, entre eles:

- I. O orgulho;
- II. O egoísmo;
- III. A gula;
- IV. A luxúria;
- V. A inveja;
- VI. A preguiça;
- VII. A ira.

### 3. Dos pontos a serem observados - Comportamento Ético

Guiados pelo espírito ético e pelas virtudes, uma série de normas são enumeradas abaixo, que conduzem o corpo discente e docente à preservação de hábitos adequados e à formação de um bom caráter, incluindo deveres e direitos que cada um deve cumprir para que se possa viver harmonicamente com seus pares.

- I. Exercer as atividades de forma honrada e com caráter íntegro;
- II. Manter sigilo sobre negócios e operações das instituições parceiras;
  - II.1. Não divulgar informações financeiras das instituições parceiras;
  - II.2. Não divulgar ou especular sobre salários de funcionários;
  - II.3. Não externar relações profissionais das instituições parceiras;
  - II.4. Preservar informações que ver, ouvir ou tomar conhecimento, por atendimento direto/indireto do paciente;
  - II.5. Guardar sigilo de tudo de tudo que se relacionar com documentação de uso exclusivo das instituições parceiras.
- III. Comportar-se de forma que as atitudes reflitam integridade pessoal;
- IV. Agir de forma que não haja risco para a própria segurança nem comprometam o patrimônio da instituição parceira;
- V. Avaliar cuidadosamente situações que possam caracterizar conflito entre os interesses próprios e o da instituição parceira;
- VI. Avaliar situações que não sejam aceitáveis no ponto de vista ético, mesmo que não causem prejuízos perceptíveis à instituição parceira;
- VII. Não compartilhar informações sobre negócios, assuntos ou outra característica da instituição parceira que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros; não aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes de caráter pessoal, que resultem de relacionamentos com a instituição e que possam influenciar no andamento do estágio;
- VIII. Evitar qualquer atitude que discrimine pessoas, em contatos particulares ou profissionais, em função de cor, sexo, religião, origem, classe social, idade ou capacidade física;
- IX. Não usar quaisquer recursos físicos ou financeiros da instituição parceira, para fins particulares;
- X. Evitar que atividades particulares interfiram no tempo de trabalho ou estágio necessário à função assumida;
- XI. Não usar para fins particulares, ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, conhecimentos e outras informações de propriedade da instituição ou por ela desenvolvidas ou obtidas;
- XII. Não se manifestar em nome da instituição;
- XIII. Não dar tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal;
- XIV. Não usar o cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a funcionários;
- XV. Não permitir que decisões afetem a carreira profissional de funcionários da instituição, baseadas apenas no relacionamento pessoal;
- XVI. O ambiente de trabalho deve ser de respeito e ordem. Limpeza e organização, incluindo o uso adequado de vestimenta própria para o estágio. Contribuir para a higiene, a segurança e a boa imagem da empresa;
- XVII. A Faculdade de Juazeiro do Norte espera que os docentes e discentes adotem uma postura honesta e coerente quanto aos valores gastos no desempenho da sua função.

#### **4. Relacionamentos**

O corpo de docentes e discentes se compromete, ainda, a observar as condutas pessoais mais praticadas nos relacionamentos institucionais, conforme apresentado abaixo, bem como obedecer as principais regras de conduta profissional apresentadas a seguir:

- I. Reconhecer honestamente os erros cometidos, corrigindo e evitando-os no futuro;
- II. Questionar atitudes e orientações contrárias aos princípios e aos valores da instituição parceira;
- III. Apresentar críticas construtivas e sugestões para aprimorar a qualidade dos processos de trabalhos;
- IV. Buscar soluções que atendam aos interesses da instituição parceira;
- V. Manter cortesia e eficiência nos relacionamentos;
- VI. Transmitir informações claras, precisas e transparentes;
- VII. Apresentar respostas, mesmo que negativas, de forma adequada e cordial;
- VIII. Comunicar-se de forma precisa, transparente e oportuna;
- IX. Guardar sigilo de informações relevantes; colaborar para que haja respeito e que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da instituição parceira e a busca por resultados;
- X. Dar exemplo, ao gerir pessoas (no caso de docentes ou líderes discentes), sendo modelo de conduta para a equipe;



#### **5. Revisão e manutenção do Código**

Esta atividade é de responsabilidade da Coordenação dos Estágios, e será realizada sempre que se detectar a necessidade de atualização do CÓDIGO. A análise deve compreender e considerar dois ambientes:

- I. Interno: Ocorrências e consequências dos dilemas éticos.
- II. Externo: Novos conceitos e padrões sociais e situações éticas e conflitos tornados públicos e não previstos no CÓDIGO.

#### **6. Notificação de Conduta Antiética**

Os discentes ou docentes que tenham dúvidas sobre este CÓDIGO devem dirigir-se em primeira instância ao docente ou à Coordenação dos Estágios. Qualquer sugestão ou crítica poderá ser também enviada à Ouvidoria da FJN no e-mail.

#### **7. Penalidades**

Este CÓDIGO reafirma o compromisso da Faculdade de Juazeiro do Norte em formar os melhores profissionais da saúde e em buscar os mais altos padrões de conduta.

O não cumprimento de qualquer dispositivo desse CÓDIGO sujeita qualquer docente ou discente, independentemente de seu nível hierárquico, às penalidades aplicáveis que serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver: advertência, suspensão, demissão por justa causa (em caso de docente) ou expulsão (em caso de discente) ou outras medidas cabíveis.

O docente ou discente que praticar atos ou tomar atitudes de ordem pessoal ou profissional que prejudiquem ou comprometam o conceito da Faculdade, ou da profissão farmacêutica, será responsabilizado, se for o caso, de acordo com o Código de Ética Profissional.



Faculdade de Juazeiro do Norte  
Formando os melhores profissionais.



**PRECEPTOR DEVE PREENCHER**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO**

	<b>Itens avaliados</b>	<b>Insatisfatório (0,1)</b>	<b>Regular (0,2)</b>	<b>Bom (0,3)</b>
1	Assiduidade			
2	Pontualidade			
3	Liderança			
4	Proatividade			
5	Resiliência			
6	Ética no relacionamento interpessoal			
7	Equilíbrio emocional			
8	Trabalho em equipe			
9	Organização pessoal			
10	Aparência pessoal			
11	Conhecimento teórico/prático			
12	Habilidade motora para o desempenho de atividades propostas			
13	Aceitação de normas, orientações e críticas			
14	Capacidade de identificar e resolver problemas			
15	Autoavaliação			

	TOTAL	
--	-------	--

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Preceptor



Faculdade de Juazeiro do Norte  
Formando os melhores profissionais.



### ALUNO DEVE PREENCHER

#### FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO

	Itens avaliados	Insatisfatório (0,1)	Regular (0,2)	Bom (0,3)
1	Assiduidade			
2	Pontualidade			
3	Liderança			
4	Proatividade			
5	Resiliência			
6	Ética no relacionamento interpessoal			
7	Equilíbrio emocional			
8	Trabalho em equipe			
9	Organização pessoal			

10	Aparência pessoal			
11	Conhecimento teórico/prático			
12	Habilidade motora para o desempenho de atividades propostas			
13	Aceitação de normas, orientações e críticas			
14	Capacidade de identificar e resolver problemas			
15	Autoavaliação			
	TOTAL			

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Aluno